

## **RESOLUÇÃO N.º 002 / 2016**

***Aprova a Abertura do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2016/2018, cria comissão eleitoral e dá outras providências.***

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.796, de 16 de abril de 2015, considerando:

As reuniões realizadas nos dias 17 de março, 14 e 19 de abril de 2016;

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

A Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

A Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

A Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

A Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Abertura do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2016/2018 e dá outras providências conforme cronograma ANEXO I.

**Art. 2º** - A comissão eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros representantes da sociedade civil e representantes das entidades inscritas no CMAS:

- I- Elza Vaz da Cruz;
- II- Geralda Figueiredo Soares;
- III- Natale de Fátima Ventura;
- IV- Sebastiana Celestina dos Santos;
- V- Dilma Aparecida da Silva – COMBEM;
- VI- Gabriela Silva – APMII;
- VII- Leila Alvarenga de Paula – APAE;
- VIII- Maria das Graças Felipe Lelis - Interassociação

Parágrafo único – Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer ao pleito biênio 2016/2018.

**Art. 3º** - A comissão eleitoral terá o apoio de:

- I- Ana Paula Vieira Soares – Secretária executiva;
- II- Márcio Alves Evangelista – Apoio jurídico;
- III- Sandra Lage da Silva- Técnico da Secretaria Municipal de Ação Social.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 19 de abril de 2016.

Gildênia Andrade Fernandes

**Vice-Presidente do CMAS**

**ANEXO I**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
19/04/2016	Abertura do Processo Eleitoral pela Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em plenária que de imediato nomeará uma Comissão Eleitoral, composta por conselheiros representantes da sociedade civil e representantes das entidades inscritas no CMAS. Esta comissão coordenará todo o processo eleitoral e terá um apoio jurídico, um técnico de nível superior da Secretaria Municipal de Ação Social e da secretária executiva do CMAS e será acompanhado pelo Ministério Público.
20/04/2016 a 10/05/2016	Prazo para apresentar pedido de habilitação como candidato e/ou eleitor apresentando a documentação exigida na Resolução nº 003/2016, junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, no endereço: Av. Carlos de Paula Andrade, 135A - 2º Andar, Sala dos Conselhos, no horário das 12h até 17h.
11/05/2016 a 13/05/2016	Análise dos pedidos de habilitação dos candidatos e/ou eleitores pela Comissão Eleitoral, no endereço: Av. Carlos de Paula Andrade, 135A - 2º Andar, Sala dos Conselhos, no horário das 8h até 11h.
16/05/2016	Publicação no Site da prefeitura <a href="http://www.itabira.mg.gov.br">www.itabira.mg.gov.br</a> e no mural da Secretaria Municipal de Ação Social da relação dos candidatos habilitados e não habilitados com as respectivas justificativas, no endereço: Av. Carlos de Paula Andrade, 135A - térreo na Secretaria Municipal de Ação Social das 12h até 17h.
17/05/2016 e 18/05/2016	Prazo para os candidatos, entidades e organizações não habilitadas apresentarem recursos junto a Comissão Eleitoral, no endereço: Av. Carlos de Paula Andrade, 135A - 2º Andar, Sala dos Conselhos, no horário das 12h até 17h.
19/05/2016 e 20/05/2016	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral, no endereço: Av. Carlos de Paula Andrade, 135A - 2º Andar, Sala dos Conselhos, no horário das 8h até 11h.
23/05/2016	Publicação do resultado do julgamento dos recursos bem como o resultado final de candidatos e/ou eleitores, no site da Prefeitura <a href="http://www.itabira.mg.gov.br">www.itabira.mg.gov.br</a> e no mural da Secretaria Municipal de Ação Social no endereço: Av. Carlos de Paula Andrade, 135A – térreo.
31/05/2016	O Fórum de Eleição será realizado no dia 31 de maio de 2016, no endereço: Av. Carlos de Paula Andrade, 135 – Centro, no auditório da Prefeitura, no horário das 8h até 12h.
01/06/2016	Publicação da relação dos Conselheiros eleitos no site da Prefeitura <a href="http://www.itabira.mg.gov.br">www.itabira.mg.gov.br</a> e mural da Secretaria Municipal de Ação Social, no endereço: Av. Carlos de Paula Andrade, 135A – térreo.